



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/83

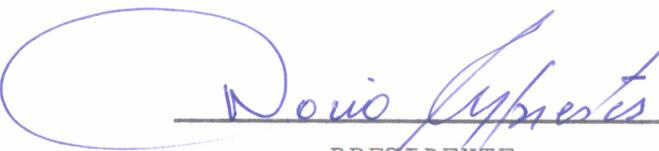
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e
ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. FARID ASSAD
FARAD, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no
dia "23 de Maio", do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor, na data de sua aprovação, revogadas às disposições
em contrário.*

Vila Velha-ES, 12 de maio de 1983.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário